



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR KLEBER ROBERTO SVIERCOSKI

Requerimento nº 152/2025

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

SÚMULA: Requer a possibilidade da realização de estudos para a instalação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Móvel na comunidade do Ribeirãozinho, pertencente ao distrito de Abapã, neste município.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Prefeito Municipal, a possibilidade da realização de estudos para a instalação de uma **Unidade Básica de Saúde (UBS) Móvel** na comunidade do **Ribeirãozinho**, pertencente ao distrito de **Abapã**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A referida comunidade conta com um local de atendimento, contudo, sua estrutura encontra-se em avançado estado de deterioração, inviabilizando um atendimento adequado à população. Tal situação tem levado ao não comparecimento do médico designado para a localidade, devido à falta de condições mínimas de trabalho, o que agrava ainda mais a situação de vulnerabilidade da população local.

O direito à saúde é garantia constitucional assegurada pelo artigo 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe:

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

No mesmo sentido, a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990) estabelece, em seu artigo 2º, que:

"O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR KLEBER ROBERTO SVIERCOSKI

visem à redução de riscos de doenças e outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Dessa forma, é inaceitável que a população do Ribeirãozinho permaneça desassistida ou com um serviço de saúde precário, devido à deterioração das instalações do atual local.

A instalação de uma **UBS Móvel** através dos conteiners nesta região se justifica, pois garante o acesso à saúde para a população, independentemente da precariedade da estrutura física existente. Além disso, a UBS Móvel possibilita:

- **Atendimento contínuo** da comunidade, evitando deslocamentos para outras unidades;
- **Condições dignas de trabalho** para os profissionais de saúde;
- **Maior eficiência no atendimento primário**, prevenindo complicações de saúde e reduzindo a demanda por hospitais e unidades de emergência;
- **Cumprimento da obrigação do município** de garantir o direito fundamental à saúde da população.

Diante da urgência e relevância da questão, contamos com a colaboração dos nobres pares para aprovação do presente requerimento para que o Executivo Municipal possa realizar os estudos necessários e viabilizar com máxima celeridade a instalação da UBS Móvel através dos conteiners, assegurando um serviço de saúde adequado à comunidade do Ribeirãozinho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 31 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Kleber Roberto Sviercoski, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Kleber Roberto Sviercoski
Data: 31/03/2025 14:00 -03:00

Kleber Roberto Sviercoski

Vereador



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6SEZZ-4YSSW-P6TJ8-HABVY

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Kleber Roberto Sviercoski em 31/03/2025 14:00 - Assinado eletronicamente

| | |
|---|--------------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 179.189.26.169 | Lat: -24,796839 Long: -50,007868 |
| | Precisão: 1198 (metros) |
| Autenticação | kleber@castro.pr.leg.br (Verificado) |
| Login | |
| eKi87sASUOmbRm40VocRu0AnB0/9WLkWb76SRTcB28c= | |
| SHA-256 | |

✓ Recepção em 31/03/2025 14:10 - Assinado eletronicamente

| | |
|---|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 179.189.26.169 | Lat: -24,796839 Long: -50,007868 |
| | Precisão: 1198 (metros) |
| Autenticação | recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado) |
| Login | |
| WWu/43qYHFqKEsUkL7zHvFS5FaydKdangHZVB6VgPUA= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/6SEZZ-4YSSW-P6TJ8-HABVY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>